

afro-brésilienne et autochtone. Le discours sur l'assainissement et l'ordre et le progrès sont les principaux arguments invoqués par les détenteurs du pouvoir, malgré la présence d'autorités jouissant de telles pratiques, lorsque les ressources de la science ne sont pas devenues satisfaisantes.

Mots-clés: Catimbó; assainissement; périodiques.

O CATIMBÓ EM PERNAMBUCO: À GUISA DE INTRODUÇÃO

Vulgarmente, o catimbó é a nomeação que se dá a uma prática religiosa afro-indígena nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Particularmente ouvimos falar desse ritual por volta do ano de 2009, quando ingressamos no magistério na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para lecionarmos a disciplina História da África. Posteriormente, assistimos a um ritual, o que nos fez lembrar um pouco as narrativas sobre a umbanda ou macumba do Centro-Sul (Silva, 2018).

Na literatura, encontramos referências ao catimbó nas pesquisas acadêmicas e documentários acerca das perseguições aos cultos afro-brasileiros no Governo Vargas, mais precisamente no Estado Novo, quando Agamenon Magalhães era o interventor em Pernambuco (Campos, 2001).

Segundo a pesquisadora Yeda Pessoa de Castro (2001, p. 206), a palavra catimbó (substantivo masculino) tem origem no banto e designa atabaque. Roger Bastide (1985, p. 558) deu ênfase à origem ameríndia do catimbó, localizando-o nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Nei Lopes (2004, p. 179) caracteriza-o como uma prática religiosa espírita afro-indígena, originada de cultos bantos com elementos de pajelança. Perreira corrobora Lopes, ao analisar as práticas religiosas caracterizadas como sincréticas e os ritos sacrificiais (Pereira, 2004). Luiz Assunção, ao investigar a tradição da jurema na umbanda nordestina, dedicou um capítulo ao catimbó nordestino, mostrando sua relação com a jurema. Ele fez uma cuidadosa revisão bibliográfica acerca do catimbó no Nordeste, observando os estudos feitos desde a década de 1930 até os dias atuais. Nessa revisão, estão incluídas pesquisas sobre o catimbó na cidade do Recife feitas por Valdemar Valente, Roberto Motta e José Jorge de Carvalho, dentre outros citados (Assunção, 2006). Mais recentemente foram analisados os mestres juremeiros na Umbanda de Alhandra, Paraíba (Salles, 2010).

Investigando os periódicos da cidade do Recife, no período compreendido entre 1900 e 1920, encontramos uma implacável perseguição ao catimbó, sobretudo no

Pequeno Jornal, que mais tarde mudou o nome para Jornal Pequeno. Além deste, pesquisamos nos seguintes periódicos: Jornal do Recife, A Província e Diário de Pernambuco.

As “justificativas” para as perseguições eram várias, mas as que mais se destacavam eram os discursos de superação das práticas primitivas que remontavam à “herança maldita” dos africanos, o discurso do advento da modernidade com a República e uma “cruzada” pela higienização e “profilaxia social”. Amparam-se no Código Penal de 1890, em especial nos artigos 157 e 158, que puniam o crime de espiritismo e curandeirismo, respectivamente. O Código Penal posterior, o de 1940, manteve os delitos de charlatanismo (artigo 283) e de curandeirismo (artigo 284), segundo Silva (2007, p. 309). Portanto, não é fato novo a “obsessão” por perseguir os cultos afro, por parte do Estado brasileiro e/ou segmentos da população, que vemos se repetir nos dias de hoje por alguns segmentos da religião cristã².

Este artigo revisitou os primeiros anos da República, através de periódicos do Recife, visando investigar como a imprensa local deu visibilidade ao tema em questão, considerando os periódicos não só como veículos de informação, mas também como formadores de opinião, na concepção de Althusser, “aparelhos ideológicos do estado.

RECIFE DA PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO XX: A FORÇA DO CATIMBÓ E O INFERNO PARA OS CATIMBOZEIROS

Pode parecer contraditório, mas, ao contrário do que anunciou o título do artigo, a cidade do Recife do início do século XX não foi um paraíso para os praticantes do catimbó; muito pelo contrário, foi um inferno. Uma das vítimas desse inferno foi um delegado de polícia, como veremos adiante.

Os jornais, sobretudo o Pequeno Jornal, que depois passou a chamar-se Jornal Pequeno, nos dão uma dimensão da situação. O Pequeno Jornal teve sua primeira edição lançada no dia 1º de julho de 1898. Fundado pelo jornalista Tomé Joaquim de Barros Gibson, circulou até a década de 50 do século XX.

Acompanhamos as notícias de jornais acerca do tema catimbó ao longo de duas décadas. Foram inúmeras as ocorrências. Em síntese, podemos dizer que a palavra

² Os noticiários estão repletos de casos de perseguições e até mesmo discursos de parlamentares ligados à bancada evangélica, contra os cultos afro-brasileiros. O caso mais recente foi o da vereadora evangélica do Recife, Michele Collins. Vide:

<http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2018/02/06/interna_politica,740784/terreiro-repudia-michele-collins-alegando-ato-de-odio-e-preconceito-re.shtml>.

catimbó esteve na ordem do dia, não apenas como prática religiosa, mas também como propaganda de produtos, letras de “troças carnavalescas, denominação de cavalo no jóquei-clube, título de almanaque. O jornal A Província, por exemplo, trouxe na edição número 260, do dia 18 de novembro de 1905, a seguinte propaganda de uma aguardente: “O catimbó hoje em dia, a nossa existência agoura, porém regressa a alegria, se se bebe Água de Moura”. Em outra edição, de número 138, agora de 20 de junho de 1906, fazia propaganda de um livro: “Mais um livro de sortes [sic] acaba de ser exposto à venda na livraria Francesa e em outros estabelecimentos desta cidade. Denomina-se O Catimbó. É bem impresso e traz variadíssima parte literária. Agradecemos a seu autor, o Dr. Urubatã a remessa de um exemplar”.

Foram as denúncias e descrições de “batidas policiais” que predominaram nas páginas dos jornais. O Pequeno Jornal fez uma verdadeira cruzada contra a prática dos catimbós na cidade do Recife e adjacências. Através dele é possível construir o “território do catimbó na cidade do Recife, no período mencionado. As ocorrências policiais eram descritas em páginas inteiras, declinando o nome das pessoas que foram presas, inclusive autoridades policiais. Algumas pessoas reincidiam nos “crimes”, tornando-se, como se diz na gíria popular, verdadeiras “chaves-de cadeia”.

Chamou-nos a atenção uma denúncia em forma de anúncio, publicada na edição número 157 de A Província, em 11 de junho de 1913, e republicada em edições seguintes: “500\$00. Dá-se a quem descobrir um catimbozeiro que é comerciante na Rua Nova. A tratar na oficina de catimbó com mestre Carlos”. Embora não tenha declinado o nome do catimbozeiro, provavelmente por ser um comerciante, o “delator”, através de outros subterfúgios, “entregou” o “malfeitor”.

As “vítimas preferenciais” eram os pobres, negros e mestiços, cujos nomes eram divulgados, mas, vez por outra, pessoas ditas de destaque também eram vítimas. No entanto, seus nomes não ganhavam as páginas dos jornais, a não ser quando eram adversários políticos dos redatores. O jornal A Província (Ano: 1918. Edição n. 134. Sábado, 18 de maio, p. 2) denunciou um catimbó que funcionava na Rua Imperial: “[...] O Dr. 2º. Delegado surpreendeu em flagrante um catimbó que era frequentado por pessoas de destaque em nossa sociedade”.

Na segunda página da edição 116 do Jornal Pequeno, publicada no dia 27 de maio de 1910, foi noticiada a prisão de membros de catimbó em Pedrinhas, distrito de Arraial, em casa de Lúcio Rosendo dos Santos. Foras presas 15 pessoas. Os nomes não

foram poupados: Lúcio Rosendo dos Santos, dono da casa; Júlio Delmiro de Oliveira; Santiago Lourenço da Silva; Pedro Theodorico da Silva; Antônio Lourenço da Silva; José Germano Bezerra; José Ventura Corrêa; José Oscar Carreiro de Almeida; João *Alfinim* [sic]; Ulysses de Oliveira Correia; Antônia Aurelina da Silva; Maria da Silva Teixeira; Maria Rosa Ferreira; Angelina Feitosa e Maria Antônia da Conceição.

Chamou-nos a atenção o sobrenome de João Alfinim destacado em itálico. Um sobrenome diferente do comum, é certo, mas por quais razões o grifo em itálico do jornal? Passamos a procurar uma possível razão para “este destaque”. O máximo que conseguimos foi chegar próximo. Numa edição do ano anterior, encontramos uma ocorrência com um possível parente de João Alfinim, envolvido numa tentativa de homicídio que o levou à prisão. Segundo a nota, Pedro já era visado pela polícia por suas altercações em diversos distritos³. Estariam os membros da família Alfinim marcados pelas estripulias de um dos seus membros? Uma coisa é certa, o sobrenome foi destacado na notícia que divulgou o nome dos acusados de catimbozagem, diferentemente dos demais presos.

O distrito do Arraial voltou a ser notícia nas páginas do Jornal Pequeno por causa da prática do catimbó. Dessa vez, a manchete, além de destacar o título da notícia “O catimbó no Arraial”, trazia no subtítulo: “Noivos presos”. O autor da prisão não era ninguém menos do que o major Joaquim Nunes, o mesmo que no ano anterior (quando era capitão) havia encarcerado Pedro Alfinim. Havia um número significativo de pessoas no cerimonial, algumas reincidentes, como a proprietária, que havia sido presa há menos de um mês pelo mesmo motivo; e o mais grave: a presença de menores:

Edwiges Maria da Conceição, moradora no lugar Bartholomeu, no Arraial, que fora presa no dia 28 de agosto último por ser encontrada na madrugada daquele dia, pelo major Joaquim Nunes, presidindo uma sessão de catimbó, não se corrigira, continuando na prática de feitiçaria na mesma casa e lugar, iludindo aos inexperientes. [...] Efetivamente, a inconveniente mulher e seu companheiro Francisco Frutuoso Barroso faziam o catimbó, de portas completamente escancaradas.

³ “Pedro Alfinim, homem muito conhecido da polícia pelas inúmeras desordens em vários distritos, ontem à tarde, praticou mais uma das suas, no distrito do Arraial.

Pedro Alfinim, ao passar pela rua de São João, encontrando seu desafeto José de Tal a trabalhar numa cerca da casa de seu patrão sr. Caetano, começou a injuriá-lo. Inteveio o patrão de José, que repeliu Pedro, o qual, indignado, sacou de uma faca procurando ferir ao sr. Caetano. [...] Horas depois, era preso o valente e recolhido ao xadrez, sendo, hoje, enviado pelo subdelegado local, capitão Joaquim Nunes, à casa de detenção”. (Jornal Pequeno. Ano: 1909. Edição n. 105. Terça-feira, 11 de maio, p. 2).



Cercavam-na diversas pessoas crentes na torpe exploração, inclusive Antônio Martins da Silva e Antônia Tereza, que são noivos. Estes desejavam abreviar o casamento, por meio do espírito de mestre Carlos. (Jornal Pequeno. Ano: 1910. Edição n. 209. Segunda-feira, 19 de setembro, p. 2).

Os menores presos parecem ser filhos de uma mesma família, pois traziam o sobrenome Barroso, possivelmente filhos de Francisco Frutuoso Barroso, descrito na matéria jornalística como companheiro de Edwiges. Além dos menores Severino Ramos Barroso; Luiz de França Barroso e José Barroso, foram presos: Maria Amélia; Maria Antônia; Tereza da Silva; Francisco Frutuoso Barroso, possível parente dos menores; Fortunato José da Rocha; Antônio Martins da Silva e José Vitoriano Alves da Silva.

Vicente Marreira, vulgo Vicente das meninas, foi autuado mais de vez por causa das suas práticas religiosas, além de ter sido acusado de prostituição com menores. (Jornal do Recife. Ano: 1911. Edição n. 166. Domingo, 18 de junho, p. 2)

Foi o que aconteceu em 18 de junho de 1911, no Beco do Engole, no Feitosa. Segundo a notícia publicada na segunda página, a menor Luiza Lourença de Oliveira, de 13 anos de idade, fora desvirginada por Vicente. Alzira Elvira da Silveira, também de 13 anos, igualmente fora violentada pelo seu padrasto José Feliciano de Oliveira, na casa onde se realizava uma sessão de catimbó. É possível imaginar a repercussão negativa desse tipo de notícia para os praticantes do catimbó. Dava uma certa “legitimidade” às perseguições.

O autor de uma nota anônima advertia uma autoridade pelo fato de seu filho, quase branco, estar frequentando catimbó, coisa de negros. Com isso, segundo o autor, o rapaz estava se prejudicando e seria impossível o próprio desembargador desvendar os demais casos de catimbozeiros, posto que seu próprio filho estava envolvido:

P.S. Um apelo ao Sr. Exc. desembargador Trindade.

Faça com que o sr. seu filho, um moço quase branco, abandone as mesas de catimbó...

Com isto vai se prejudicando cada vez mais e nunca poderá por este meio chegar a apurar o caso de guias e mesmo... o nosso hospício já é pequeno...

14.12.1905

(A Província. Ano: 1905. Edição n. 282. Sexta-feira, 15 de dezembro, p. 2).

O catimbó, na opinião de J. Fernandes, era uma herança maldita que os africanos e indígenas deixaram no Brasil. Uma espécie de vingança do escravizado. Na coluna Aspectos, ele emite sua visão “intelectualizada” acerca da prática religiosa, dizendo, entre outras coisas, que, embora seja uma prática religiosa das classes baixas, até membros da elite e da política procuravam o catimbó:

[...] Há senhoras de boa sociedade que dão gorjetas às sacerdotisas do catimbó para ser conseguida, com a segurança de estranhos mistérios, a reabilitação de maridos mais divertidos do que deveriam ser...

Há também gente séria que lê jornais e que discute acontecimentos, que recorre ao catimbó para encontrar objetos perdidos e conseguir amores insubmissos.

Eu nem duvido que haja políticos que recorram ao catimbó na esperança de uma subida ao poder. (*Diário de Pernambuco*. Ano: 1910. Edição n. 291. Sexta-feira, 11 de novembro, p. 1).

Como foi dito acima, os negros eram os que mais sofriam com as perseguições. Naquela época, na cidade do Recife havia muitos africanos e descendentes egressos da escravidão. Não podemos esquecer que o Porto do Recife foi, após os Portos do Rio de Janeiro e Salvador, o que mais recebeu africanos escravizados. Pois bem, o *Diário de Pernambuco* noticiou de forma cômica uma violência cometida por um delegado sobre um grupo de africanos, confundidos com catimbozeiros. O título evidencia a forma burlesca com que a violência foi tratada: “Diligências originais”. Também é necessário observarmos o desfecho da matéria, em tom de fatalidade e naturalidade: “Olhem que há coisas...”

Vejamos a matéria na íntegra:

Diligências policiais originais, sim, foram as que anteontem no Espinherinho, no lugar Matinha, procedeu o respectivo subdelegado.

Ali existem alguns africanos e em obediência ao ritual de sua religião celebram todos os anos no dia do Corpo de Deus, uma grande festa.

Na quarta-feira prepararam-se os pobres pretos, como de costume, para os seus festejos, quando lhes apareceu, acompanhado de praças, a autoridade:

– Que fazem? – pergunta o subdelegado – Preparam-se naturalmente para sessão de catimbó, não é assim?



Os pretos, atemorizados, procuraram explicar do que se tratava, mas a autoridade a nada atendia e incontinentemente ordenou aos seus soldados que efetuassem prisão dos negros e apreendessem os objetos que ali existiam.

Passando as praças a dar busca no prédio, encontraram um porco, um carneiro, diversas galinhas, alguidares, talheres e outros objetos com que os africanos pretendiam solenizar o dia santificado por excelência em sua religião.

O subdelegado, muito convencido de seu papel, mandou cortar a cabeça do porco e do carneiro e delas fez remessa ao Dr. chefe de polícia, declarando no ofício que não mandava todo o animal por ser muito grande.

Além das cabeças do porco e do carneiro, remeteu igualmente os alguidares, talheres e galinhas.

Recebendo esses objetos e tomando conhecimento do ocorrido, o Dr. chefe de polícia mandou pôr em liberdade os negros, restituindo-lhes os objetos apreendidos.

Olhem que há coisas...

(*Diário de Pernambuco*. Ano: 1907. Edição n. 122. Sábado, 1º. de junho, p. 1).

O *Jornal Pequeno*, já havia noticiado o acontecimento na edição do dia anterior, qual seja, na sexta-feira 31 de maio do corrente ano. Na notícia publicada por este periódico, os nomes dos africanos, donos da casa, foram mencionados, bem como o nome da autoridade. Estavam na casa de Fábio Firmino da Costa, Gaudêncio Odilon da Costa, Joana Batista Gonçalves e Angélica Maria. Pelo que nos parece, tratava-se de uma residência coletiva, mas não nos pareceu que todos tivessem laços de parentesco consanguíneo, se observarmos os sobrenomes. E mais, não foram mortos apenas um porco e um carneiro, mas vários. A quantidade de animais sacrificados aponta para a dimensão da celebração. Segundo o jornal, “Para aquele fim foram mortos diversos porcos, carneiros e galinhas, e estavam todos na maior animação quando surgiu a figura do subdelegado local, capitão Aquilino Campos” (*Jornal Pequeno*. Ano: 1907. Edição n. 121. Sexta-feira, 31 de maio, p. 1).

Tratava-se da preparação para o ritual que teria lugar no Dia do Corpo de Deus, celebrado numa quinta-feira, segundo a liturgia católica, embora o *Diário* tenha se referido sempre à religião de seu povo (dos africanos). É possível que fosse um rito “católico africanizado”. Os preparativos para a festa se deram em plena luz do dia, às duas horas da tarde, conforme noticiado.

Diferentemente da conclusão burlesca do *Diário*, o *Jornal Pequeno* concluiu a matéria jornalística da seguinte forma: “[...] O chefe de polícia, não achando por motivo

para prisão, mandou pôr imediatamente as vítimas em liberdade, mandando fazer entrega dos objetos apreendidos e permitindo ao mesmo tempo continuassem a brincadeira” (Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 121. Sexta-feira, 31 de maio, p. 1).

BENTO MILAGROSO: UMA DAS VOZES CONTRA AS PERSEGUIÇÕES

A matéria sobre a intervenção no que seria a festa dos africanos confundida com catimbó não mencionou nenhum esboço de reação dos africanos. Mas isso não quer dizer que não tenha havido. Se bem que dizia que eles tentaram explicar do que se tratava. Queremos dizer que, malgrado às perseguições aos cultos afros ao longo da história da República brasileira, muitas resistências foram construídas. Hoje existem associações, redes sociais na internet e eventos, como a caminhada dos terreiros no Recife. Enfim, uma gama de formas de resistência. No passado, não foi diferente, embora pouco se saiba a respeito das diversas formas de resistência e afirmação⁴. As fontes orais são ricas em descrições de táticas e estratégias de resistência e afirmação.

Segundo Edmar Ferreira Santos (2009), mãe Judith foi um dos símbolos da resistência às perseguições aos candomblés nas primeiras décadas do século XX. Sua principal arma: o conhecimento jurídico. Do lado de cá, tivemos, dentre outros, Bento Milagroso, que “encarou” os “homens da repressão” com seu discurso amparado na Constituição vigente. O jornal A Província é a nossa fonte.

Com letras grandes, o referido periódico estampou na página 2 da edição 190, do ano de 1916: BENTO MILAGROSO. O conteúdo da matéria dizia que o desembargador Antônio Guimarães, chefe de polícia, sabendo que o conhecido Bento Milagroso continuava a funcionar com o seu catimbó nos arrabaldes do Beberibe, apesar de haver sido advertido e preso por esta prática, mandou prendê-lo mais uma vez. Assim se fez:

[...] Pelas 16 horas, seguiram para Beberibe, em um auto, o Dr 3º. Delegado, o Dr. Arthur Moura, oficial de gabinete do sr. desembargador chefe de polícia, um nosso repórter e as ordenanças da autoridade.

Ao chegar o veículo nas proximidades daquele arrabalde, encontramos Bento Milagroso, que caminhava pela estrada, em companhia de seu amigo e de um indivíduo que está sofrendo das faculdades mentais.

⁴ Sobre as resistências nas duas primeiras décadas do século XX, ver: SANTOS, Edmar Ferreira. **O Poder dos Candomblés: Perseguições e Resistência no Recôncavo da Bahia**. Salvador: Edufba, 2009.



A autoridade fez parar imediatamente o carro, saltando as suas ordenanças que conduziram de ordem da mesma, Bento Milagroso para a subdelegacia do distrito, que fica à estrada da Caixa d'água. (*A Província*. Ano: 1916. Edição n. 190. Quarta-feira, 12 de julho, página 2.).

Bento foi interrogado pela autoridade, sendo mais uma vez advertido do seu “crime” de charlatanismo, sob pena de prisão e de processo. Ao que Bento, replicando, disse:

A Constituição lhe assegurava o direito de curar, uma vez que não fazia disso meio de exploração.

Continuando, adiantou que as suas curas são importantes e que pode mostrá-las a quem quiser e acrescentou: “Agora mesmo tomei conta do indivíduo que o Dr. encontrou em caminho em minha companhia, o qual estava louco. Quando veio para eu tratá-lo, estava furioso. Hoje, porém, acha-se quase reestabelecido, graças ao regime rigoroso do tratamento por que o fiz passar: Todos os dias pela manhã, depois de me entender, com o meu espírito guiador, dou no meu cliente um banho de sol, cerca de quarenta minutos. À noite aplico-lhe também outro banho, porém tépido. Com este simples tratamento, tenho quase curado o louco que me confiaram. (*A Província*. Ano: 1916. Edição n. 190. Quarta-feira, 12 de julho, página 2).

Depois dessa lição de homeopatia, Bento Milagroso disse que sabia das razões pelas quais era perseguido: “concorrência” com a medicina alopática. Qual seja, não se tratava de questão de saúde pública, mas de uma política perniciosa de “[des]saúde”. Como ele não era versado na academia, respondeu à sua maneira: “Bem sei que toda esta perseguição que move é oriunda da classe. O que hei de fazer? A polícia quer que eu deixe de seguir a profissão que abracei, portanto, tenho de cumprir as suas ordens”.

A conversa parou por aí, mas não acreditamos que Bento Milagroso tenha encerrado suas atividades; até porque, não foi a primeira vez que fora “às barras da Justiça” se explicar. Não ter prolongado a discussão pode ter sido uma tática. São suposições, pois não tivemos mais pistas de Bento Milagroso nos jornais. Talvez outras fontes documentais possam nos auxiliar, caso queiramos saber mais sobre esse “catimbozeiro”. Por ora, basta-nos saber que nem todos baixaram a cabeça frente à repressão ao catimbó, nas duas primeiras décadas do século XX. E mesmo os que “baixaram a cabeça”, podem ter agido assim como uma forma de “dar um passo atrás, para depois dar dois adiante”, como supomos que Bento Milagroso tenha feito.

Destacamos a voz de Bento por ser ele um dos praticantes do catimbó. Pessoa simples, sem muita escolaridade, mas ciente das formas de curar por outras vias que não fossem a “medicina moderna”, com “*status*” de verdade única. Mas havia outras vozes que defendiam a liberdade de culto, conforme garantia formalmente a Constituição republicana. Encontramos uma dessas vozes anônimas numa longa nota de A Província do ano de 1905, portanto, quase dez anos antes da defesa pública de Bento Milagroso. Essa voz, pelo que nos parece, era uma pessoa erudita, mas infelizmente não pode ou não quis assinar a nota. Vejamos o que dizia:

Fique sabendo a polícia que não será impunemente que se esquecerá, vivemos no regime republicano e que toda intervenção do poder civil em assuntos que só interessam à consciência de cada cidadão constitui a essência mesma da tirania e da opressão. [...] Estes subdelegados todos de nossa terra andam muito atrasados e não conhecem talvez o decreto que consagra a plena liberdade dos cultos.

Ahi está certamente porque o sr. Leôncio Chaves, autoridade do segundo distrito de São José, aliás tomando em consideração uma denúncia do Jornal Pequeno, que é lá da mesma seita do sr. Luciano, pôs em cerco, acompanhado das praças do seu destacamento, a casa de uma tal dona Cordulina, no lugar Fernandinho.

[...]

O artigo 2º. da lei que separou a Igreja do Estado dispõe claramente: a todas as confissões religiosas pertencem por igual a faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariados nos atos particulares ou públicos que interessem o exercício deste decreto.

[...]

O subdelegado interpretou a lei de forma diversa, ofendendo a dignidade do regime.

A.A

(*Diário de Pernambuco*. Ano: 1905. Edição n. 173. Quinta-feira, 3 de agosto, página 1).

POLICIAIS CATIMBOZEIROS

Naqueles tempos, nem os policiais estavam “imunes” à força dos catimbós, ou às denúncias de serem coniventes com tais práticas perniciosas. Edição de A Província de 28 de maio de 1917, uma segunda-feira, tinha como título na página 2: “Policial catimbozeiro”. O conteúdo da matéria denunciava um policial, de nome Miguel de Tal,



Dendezeiro. O *Jornal Pequeno* noticiou o acontecido com letras maiúsculas e com o título: *PROVEITOSA DILIGÊNCIA: cercos e prisões*. A diligência foi comandada pelo major Joaquim Nunes de Azevedo, subdelegado do distrito do Arraial, com todos os membros da guarnição “competentemente armados”, na madrugada do domingo, 28 de agosto, daquele ano de 1910 (*Jornal Pequeno*. Ano: 1910. Edição n. 193. Segunda-feira, 29 de agosto, p. 3).

Algumas autoridades pactuavam com os catimbozeiros visando a sua proteção e para livrarem-se dos possíveis inimigos; afinal, na profissão em que se encontravam, estavam vulneráveis às invejas, perseguições e toda espécie de mazelas. Uma autoridade do distrito de Afogados fazia parte, segundo denúncias, dessa categoria de autoridades. Segundo a notícia, isso constituía uma afronta à instituição:

Continua de modo vergonhoso, como escárnio às determinações dos chefes de polícia e aos nossos brios de civilizados, a prática de mandingas em Afogados, em diferentes casas dos becos do Quiabo, Maxixe, Rua Motocolombó, estrada dos Remédios, etc.

E o monopolizador da exploração um tal Manoel Martins, indivíduo de conduta duvidosa e, segundo afirmam, que priva da intimidade da autoridade local. Esta algumas vezes toma parte nas sessões a fim de se livrar dos inimigos, sessões estas que se realizam durante o dia, evitando assim um cerco apresentado por outra qualquer autoridade, como sói acontecer. (*Jornal Pequeno*. Ano: 1911. Edição n. 7. Terça-feira, 10 de janeiro, p. 2.).

O soldado Manoel Pedro de Oliveira não cuidou de “fechar o seu corpo”⁵ devidamente, a exemplo da autoridade de Afogados, mencionada acima. Tanto é que ele foi preso pelo subdelegado do distrito de Boa Viagem, recolhido à Casa de Detenção e ficou à disposição do delegado do primeiro distrito, o Dr. Alfredo Machado. O crime? A prática do catimbó. Segundo a notícia veiculada no *Jornal do Recife*, na edição de domingo, 28 de abril de 1911: “foram apreendidos com ele utensílios daquele gênero de feitiçaria”, ou seja, utensílios de catimbó (*Jornal Do Recife*. Ano: 1911. Edição n. 110. Domingo, 28 de abril, p. 2).

Os vizinhos do guarda fiscal José Venâncio não estavam satisfeitos com o seu comportamento. Não sabemos exatamente quantos, mas alguns dentre eles escreveram uma carta ao chefe de polícia de Olinda, bem como ao prefeito daquela cidade,

⁵ Ritual feito para se tornar imune às adversidades. Sobre esta questão, ver: SWEET, James H. *Recrutar África: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)*. Lisboa: Ed. 70, 2007.



queixando-se do fiscal. O motivo era o seu gosto pelo catimbó, conforme se evidencia na missiva que se tornou pública através d'A Província:

Chamamos a atenção do Dr. Ulysses Costa, chefe de polícia, e do coronel Cornélio Padilha, prefeito de Olinda, pra uma casa de catimbó existente no lugar Arruda, estação da Estrada Nova de Beberibe, dirigida pelo guarda fiscal José Venâncio que, esquecendo dos seus deveres trabalha dia e noite no referido catimbó, incomodando grandemente as famílias.

O referido guarda fiscal catimbozeiro tem como clientes mulheres de vida fácil que vêm para aqui nos trens do meio dia, portando-se de modo inconveniente, e diz que é protegido pela autoridade local

[...]

- Diversos Vizinhos.

(*A Província*. Ano: 1910. Edição n. 47. Terça-feira, 1º de março, p. 2).

O catimbó também era uma arma no campo político. Uma publicação de A Província nos dá a dimensão dessa realidade. De um lado os seguidores ou simpatizantes do Dr. Virgínio Marques, de outro os do Dr. Rosa Murcha. Virgínio Marques Carneiro Leão, político pernambucano, que entre outros, ocupou o cargo de secretário de Estado e foi eleito deputado federal. Já seu adversário, apelidado de Rosa Murcha, não conseguimos identificar; mas uma coisa é certa: nas demandas entre ambos, os correligionários buscavam o catimbó:

Ilms. Srs. Redatores d'A Província.

Peço-vos, srs. Redatores, que publiqueis nas colunas d'A Província o seguinte anúncio.

Existe em uma casa na Rua do Cotovelo, número 129, uma sessão de catimbó na qual dizem que se trabalha com essas ilusões para desmoralizar o Dr. Virgínio Marques, diz o informante que é pelo simples fato das pessoas da mesma casa serem a favor do Dr. Rosa Murcha, depreciando aquele [...] tem praças na porta para não dar demonstração da catimbosagem e diz que não se teme de nada; que por isso ele dá presente ao chefe, dizendo a todos que sabem que tem dinheiro para abafar a boca de quem falar e ainda mais que para quem fizer censura, ele tem licença para dar surras.

[...]

(*A Província*. Ano: 1906. Edição n. 186. Sexta-feira, 17 de agosto, p. 2.)

A imprensa de Recife estava, de modo geral, preocupada com as práticas do catimbó, mas o Jornal Pequeno travou uma verdadeira cruzada contra o catimbó, denunciando, inclusive, as autoridades envolvidas e/ou suspeitas de conivência com tais práticas. Alguns leitores viam o jornal como o paladino da moral e dos bons costumes. O ícone da luta do bem contra o mal, ou seja, da civilidade contra o primitivismo representado pelo catimbó e suas variantes⁶. Foi nesse contexto que o delegado Sousa Paraíso se tornou alvo do jornal, como veremos a seguir.

DENÚNCIAS CONTRA O DR. PARAÍSO

Na edição do Jornal Pequeno número 23, do dia 28 de janeiro de 1907, deparamo-nos, na página 2, com uma charge de autoria anônima, na qual havia a seguinte quadra abaixo:

Vão comendo!... Que se danem!...
Enquanto o doutô Paraíso estivé na delegacia estou flanando de riba:
Quebrando no charuto de tustão e no lenço de seda...
Sou porteiro do catimbó do delegado e a coisa está rendendo que só
Vaca leiteira...
Vão comendo!...⁷

(Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 23. Segunda-feira, 28 de janeiro, p. 2).

A charge representava um homem que poderia ser caracterizado como mulato, fumando um charuto, chapéu estilo panamá na cabeça, bengala, lenço (que teria custado tostões) no pescoço... Um malandro! Talvez um dândi dos trópicos?⁸

A charge passou despercebida, quando na edição do dia 24 de julho do mesmo ano, nos deparamos com uma manchete que nos chamou a atenção: “AINDA O CRIME DA RUA AURORA!”. Fomos ver do que se tratava. Uma longa nota fazia severa

⁶ Um leitor escreveu no Jornal Pequeno (na edição n. 230, em 10 de outubro de 1907, quinta-feira, 10 de outubro, p. 2): “Ilmo. Sr. redator do Jornal Pequeno. Como V.S. tem levantado uma campanha da qual tem tido bom resultado contra o catimbó, que tem desgraçado enlouquecido tantos ingênuos, vimos hoje pedir a V.S. que interceda junto ao subdelegado da Torre, capitão Fernando César, para este empregar sua energia como o fim de trazer paz aos moradores da rua do China, que vivem sobressaltados com uma tal Maroca, e incomodados com o catimbó feito por essa mulher”.

⁷ Mantivemos a grafia original.

⁸ Costumava-se denominar dândi, (em inglês, *dandy*) aquele homem de bom gosto e fantástico senso estético, mas que não necessariamente pertencia à nobreza. O dândi é o cavalheiro perfeito, um homem que escolhe viver a vida de maneira intensa.

crítica ao delegado Sousa Paraíso, responsável pelo esclarecimento do crime ocorrido na referida rua e noticiada na edição do dia anterior⁹. O editor dizia que o Dr. Paraíso não tinha competência para resolver o caso e tampouco exercer o cargo de delegado, pois usava de métodos primitivos nas investigações, leia-se, usando do catimbó:

[...] O Dr. Sousa Paraíso, a quem estão entregues as diligências policiais sobre o crime da Rua Aurora, parece-nos pouco apto para descobrir os autores do sensacional crime.

S.s.[sic], segundo é voz geral, nestas coisas de descoberta de pistas de criminosos, guia-se mais pelos misteriosos oráculos do catimbó, do que é fervoroso adepto e habituê [sic], do que pela argúcia e tino imprescindíveis numa autoridade à altura da situação.

Impressionou pessimamente a introdução feita por s.s., de uma moeda de prata sob a língua do morto, como o fim de fazer o criminoso entregar-se voluntariamente à polícia. (Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 165. Quarta-feira, 24 de julho, p. 2).

A edição do dia anterior, ao descrever detalhadamente a ação dos criminosos, falou dos passos dados pelas autoridades na investigação do crime, foi quando descreveu o “método primitivo” do delegado, inspirado numa prática usada no catimbó. A manchete ocupava o frontispício da página 2 em letras grandes: **ASSASSINATO E ROUBO: A VÍTIMA. A FAMÍLIA DA VÍTIMA. CONJUCTURAS E PORMENORES. A PRISÃO DO ASSASSINO?**¹⁰

A partir das pistas, foram levantadas as possibilidades da reconstrução do crime, a hora em que os assassinos adentraram a casa, os caminhos trilhados, a reação da vítima, o desdobramento dos acontecimentos quando os familiares acordaram e presenciaram a cena macabra, as providências tomadas notificando as autoridades e a chegada do Dr. Paraíso:

Às sete e pouco da manhã compareceu ali o Dr. Sousa Paraíso, delegado do 2º. Distrito o qual, de companhia com o tenente Calixto colocou o cadáver decúbito ventral sobre um marquês de amarelo e pôs-lhe sob a língua uma moeda de prata, certo de, por este meio, pegar infalivelmente os assassinos. (Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 164. Terça-feira, 23 de julho, p. 2).

⁹ Tratava-se da morte de um comerciante por assaltantes, ocorrida na madrugada do dia 23. “Morte do capitalista de nossa praça, o venerando sr. Júlio Fuerstemberg, de nacionalidade alemã-judaica e residente à rua Aurora, número 127” (Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 164. Terça-feira, 23 de julho, p. 2).

¹⁰ Os negritos são do original.

A publicação dos “métodos investigativos” do Dr. Paraíso repercutiu. Dois dias depois da notícia, o jornal transcreveu o que teria sido uma carta de um leitor anônimo desqualificando o delegado, afirmando que Paraíso era mesmo adepto do catimbó e citando a casa frequentada por ele.

Figura 1. Charge referindo-se ao Dr. Sousa Paraíso ou seus cúmplices.



Fonte: Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 23. Segunda-feira, 28 de janeiro, p. 2.

O anônimo colocou a público algumas confissões que, no passado, quando amigo de Paraíso, este lhe havia feito sobre sua relação com o catimbó. Disse, por exemplo, que, numa disputa entre Paraíso e o Dr. João de Moraes, ouvira, juntamente com outras pessoas, o delegado dizer: “Hei de acabar com o João de Moraes. Para liquidá-lo basta que eu repita três vezes, quando o encontrar, as santas palavras: TEMATO, FERRATO, ANDATO, PASSE POR BAIXO [sic] (*Jornal Pequeno*. Ano: 1907. Edição n. 167. Sexta-feira, 26 de julho, p. 1).



Interrogado sobre o significado das palavras, o Dr. Paraíso pediu segredo e disse que havia aprendido no catimbó da rua da Glória. Disse mais, que todas as sextas-feiras, à meia-noite, ele deixava os seus aposentos e dirigia-se ao quintal da sua casa fazendo ali, no casco de um cágado macho, guardado sob uma figueira, três cruces, e em seguida repetindo sete vezes a quadra: “Sete raios leva o sol, sete raios leva a lua, arrebenta pra ali diabo, que esta alma não é tua!”.

O delegado Paraíso, segundo as declarações do anônimo na carta enviada à redação, disse que Paraíso usava um saquinho verde que trazia pendurado no pescoço por fios de retrós preto, com três nós em cada ponta¹¹. Disse-lhe, quando perguntado, que era uma oração fortíssima e aconselhou que a usasse também. Ao manifestar o desejo de usar semelhante proteção, Paraíso escreveu numa folha de papel, vindo do catimbó da rua da Glória, a seguinte oração:

Cavalo infantil vejo vir, Jesus Cristo nos há de acudir, o anjo da guarda nos há de guardar, o menino Jesus nos há de salvar! Anda meu burro albardado [com montaria pronta], assim como tu és o meu queimado, o meu encadeado, assim por Deus e por Santo Erasmo me darás o quanto tiveres e me dirás o quanto souberes. Estão aqui três mãos cheias de sal para Barrabás, para Satanás e para Caifaz. Com dois me deu, e na boca com três o tiro, e no peito também com três o tiro que é o Padre, o Filho e o Espírito Santo! (Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 167. Sexta-feira, 26 de julho, p. 1).

O autor das denúncias públicas contra o Dr Paraíso afirmou ainda que, ao terminar de escrever a oração, o referido delegado disse-lhe que o papel no qual escrevera havia sido passado por cima de um fogareiro aceso, tendo-lhe feito três cruces com ramos de alecrim. Por fim, o anônimo, que se identificou no final como um habitante da Boa Vista, perguntou ao editor: “Um homem que se dirige por catimbó pode ocupar um cargo como o de delegado de polícia da capital?”.

O delegado estava mesmo sob o fogo cruzado do Jornal Pequeno. Na semana seguinte, outra carta, talvez do mesmo habitante da Boa Vista, pois que assinara como tal. O título, novamente em maiúsculo, os subtítulos em letras menores: “UMA CARTA. O DELEGADO PARAÍSO. Por que não se demite? Cenas de Catimbó”.

¹¹ A descrição do amuleto, lembra-nos as bolsinhas de mandingas dos africanos na diáspora. Ver: SWEET, James. *Recriar África*: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português. Lisboa: Ed. 70, 2007; CALAINHO, Daniela Buono. *Metrópole das Mandingas*: Religiosidade negra e Inquisição portuguesa no Antigo Regime. Rio de Janeiro: Garamond; Faperj, 2008; REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil*: a história do levante malês em 1835. São Paulo: Cia.das Letras, 2003.



A carta endereçada à redação era muito similar à anterior, o que nos faz pensar que tenha sido do mesmo autor. Se aquela colocou em “xeque” a reputação do delegado, esta jogou-o direto na sarjeta. Talvez venha daí a razão do subtítulo em forma de pergunta: “Por que não se demite?”.

Incompetente foi o adjetivo mais “qualificativo”. A descrição de cenas de catimbó em que o delegado estaria envolvido foi publicada a partir do “ouvi dizer e me contaram”. Nesse sentido, a cena já publicada da moeda na boca do morto para que o assassino se entregasse à polícia foi apenas uma preliminar. No ato da diligência, outras coisas teriam acontecido segundo uma testemunha ocular. Essa fonte não foi revelada pelo habitante da Boa Vista, autor da denúncia:

[...] Sala de pequena dimensão. Um fogareiro ao centro despindo línguas de fogo, alimentadas por piche. Num dos cantos da sala, um cabo de vassoura amparando, na extremidade superior, uma caveira de burro com grinalda de alecrim e cravos de defuntos, queixada da caveira pendia sustentada por três fitas negras, tendo três nós cada uma delas, uma peneira, em cujo arco estavam escritas, com suco de girassol, as 25 letras do alfabeto. No meio da peneira uma grande tesoura aberta. Ao lado do fogareiro um sapo cururu vivo.

Depois de uma gesticulação especial, em presença do delegado, assim começou a sessão o sacerdote do catimbó:

– Milagroso santo Antônio, pelo hábito que vestiste, pelo cordão que cingiste, pelo breviário que rezaste, pela cruz que tomaste, por aqueles três dias que no Horto de Jesus tiveste, que nos vossos braços se foi neles assentar, pelo rico sermão que na cidade de Pádua estáveis pregando, e revelação tiveste que levaram vosso pai à força por sete sentenças falsas, e dela o livraste, enquanto a gente rezava a Ave Maria, e o vosso rico sermão acabaste, assim como isto é verdade, vos pido [sic] padre santo Antônio, faças aparecer o assassino[...] (*Jornal Pequeno*. Ano: 1907. Edição n. 170. Terça-feira, 30 de julho, p. 2).

A descrição da sessão realizada para desvendar o autor do assassinato do comerciante de origem judaico-alemã continuou, mas o que transcrevemos já é o suficiente para termos uma dimensão do que o jornal publicou acerca do comportamento de um homem público, diga-se de passagem, de “um probo homem da lei”, visando desvendar um crime hediondo, como bem frisou o editor do *Jornal Pequeno*.

Do ritual acima descrito não é demais lembrar que, no período colonial, os senhores recorriam a Santo Antônio, quando seus escravizados se evadiam pelos matos, aquilombando-se. Por sua vez, os escravizados também recorriam ao santo visando à proteção contra os seus senhores. Nesse sentido, Santo Antônio podia agradar a uns e outros; dizendo de outra forma, “agradava a gregos e troianos”, desde que pagassem as promessas... pensavam os que nele acreditavam¹².

O desfecho final da carta foi muito semelhante ao da anterior, razão pela qual acreditamos tratar-se da mesma pessoa, ou talvez do próprio redator do jornal. Independente da simpatia ou antipatia do Dr. Paraíso com o catimbó, o que o jornal pretendia era mesmo desmoralizar de uma vez por todas o delegado. No contexto, acusá-lo de catimbozeiro era um argumento plausível. Além de simbolizar uma crença avessa à tradição cristã-católica, era o ritual que mais nos remetia ao primitivismo do ser humano, na perspectiva do darwinismo social tão em voga na época.

A conclusão era de que o delegado não tinha competência para o cargo. Mas havia um alibi, na concepção do assíduo leitor do jornal e habitante da Boa Vista. Paraíso não era um pernambucano: “Depois de tudo isto, responda-nos sr. redator, se é possível tomar-se a sério uma autoridade policial em tais condições? Felizmente o Dr. Paraíso não é um pernambucano” (*Jornal Pequeno*. Ano: 1907. Edição n. 170. Terça-feira, 30 de julho, p. 2).

OS TERRITÓRIOS DO CATIMBÓ NA CIDADE DO RECIFE: À GUIA DE CONCLUSÃO

As pesquisas sobre as perseguições aos cultos afro-brasileiros, genericamente denominados como catimbó no Recife, concentram-se sobre o período da ditadura do Estado Novo varguista, qual seja, nas décadas de 1930 e 1940. No entanto, os jornais das duas primeiras décadas do mesmo século são pródigos em denúncias de casas onde se praticavam, em plena luz do dia, as religiões de matriz afro-indígena.

Através dos noticiários, foi possível captar fragmentos do cotidiano da população periférica da cidade, que, segundo os jornais, eram os que mais participavam de tais rituais. No entanto, evidenciamos a presença de pessoas ditas da “boa

¹² Sobre esta questão, ver: SWEET, James H. *Recrutar África: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português [1441 – 1770]*. Lisboa: Ed. 70 (2007).

sociedade”, inclusive a participação e/ou convivência de autoridades, como foi o caso de um delegado de polícia, o Dr. Sousa Paraíso.

Foi possível observar como segmentos da sociedade interagiam com os responsáveis pela manutenção

boa ordem”, através de cartas enviadas aos periódicos que colocavam a público os casos denunciados. Destacamos a participação do Pequeno Jornal/Jornal Pequeno, que protagonizou uma verdadeira cruzada contra os ritos religiosos mencionados.

Ao preconceito de classe soma-se também o preconceito de cor, visto que os nomes declinados eram da população mais pobre da sociedade, nos segmentos majoritariamente negros e mestiços. Nesses casos, a criminalidade também estava associada às práticas do catimbó. Quando se tratava do envolvimento de segmentos das camadas médias e altas, os nomes não eram revelados; limitava-se a dizer que haviam sido aprisionados “pessoas de destaque da sociedade”, ou gente da “boa sociedade”, ou que havia “senhoras que se iludiam, oferecendo gorjetas às sacerdotisas do catimbó, em busca da harmonia amorosa no lar”...

Rastreando as notícias veiculadas ao longo de duas décadas, foi possível fazer uma “arqueologia do catimbó” na cidade do Recife. Distritos como Beberibe, Encruzilhada, Afogados, Várzea (Boca do Saco), Torre, Madalena, Zumbi, Gameleira, São José, Boa Vista, Arraial, a localidade denominada Feitosa etc. Numa edição do ano de 1916, o Diário de Pernambuco publicou, com uma aparente desolação, a realidade do catimbó na cidade do Recife, inclusive fazendo uma espécie de “etnologia”:

É assim que, o catimbó consegue ter grande número de adeptos que não cedem nem às perseguições policiais.

Essa clientela do catimbó é vasta, de uma variedade indefinida, misturando-se o mulhério de vida fácil, que busca sempre melhorar de sorte, com gente outra que trata sempre de expurgar-se das coisas feitas que lhe entraram no corpo. Toda essa gente possui-se de uma convicção que a sugestiona.

As reuniões se efetivam em vários pontos, notadamente nos arrabaldes mais povoados pela gente suspeita. (Diário de Pernambuco. Ano: 1916. Edição n. 154. Terça-feira, 6 de junho, p. 2.).

Já em 1910, o mesmo jornal noticiava que a prática do catimbó na cidade do Recife estava generalizada, que a qualquer hora do dia se encontravam pessoas reunidas para promovê-la. E falava de uma apreensão de objetos de culto em plena luz do dia no

Arraial, mas que ninguém havia sido pego em flagrante. Segundo a publicação, era o mistério da noite quem daria legitimidade ao catimbó. Seria a degradação do catimbó?

O catimbó está desmoralizado. Anteriormente os adeptos dessa superstição escolhiam de preferência, à laia das corujas, a escuridão da noite para celebrarem seus irrisórios mistérios. Mas agora, nada de escolhas; não as atemoriza absolutamente o sol do meio dia, como se acaba de verificar no distrito do Arraial. (*Diário de Pernambuco*. Ano: 1910. Edição n. 325. Quinta-feira, 15 de dezembro, p. 1).

Quando das apreensões, como já foi dito, os nomes dos envolvidos eram mencionados e também os objetos encontrados. Transcreveremos aqui descrição de uma “diligência bem-sucedida” onde foram apreendidos:

Calungas de madeira preta; búzios e chocalhos; uma cobra verde, já morta, depositada em uma tigela misturada com ovos; santos diferentes dos que adoramos; focinhos de cachorro gravados em pedra; o elemento indispensável que é a jurema; cachimbos e fumos; uma galinha depenada, aberta pelo meio, mas com o bico e pés colocados dentro de um grande tacho; rosários e dados. (*Jornal Pequeno*. Ano: 1912. Edição n. 138. Segunda-feira, 27 de junho, p. 4).

A leitura dos periódicos possibilitou desvendar um capítulo na história da perseguição republicana à religiosidade de matriz africana no Recife, como também as táticas e estratégias utilizadas pelos praticantes das mesmas em defesa de seus princípios, com discursos ou ações cotidianas.

REFERÊNCIAS

Livros, dissertações e teses

ASSUNÇÃO, Luiz. *O Reino Dos Mestres: A tradição da jurema na umbanda nordestina*. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

BASTIDE, Roger. *As Religiões Africanas no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1985.

CALAINHO, Daniela Buono. *Metrópole Das Mandingas: religiosidade negra e Inquisição portuguesa no Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Garamond; Faperj, 2008.

CAMPOS, Zuleika Dantas Pereira. *O combate ao catimbó: práticas repressivas às religiões afro-ubandistas nos anos trinta e quarenta*. Recife: Tese (Doutorado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas; Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

CASTRO, Yeda Pessoa de. *Falares Africanos Na Bahia*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.

LOPES, Nei. *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*. São Paulo: Selo Negro, 2004.

PERREIRA, José Carlos. *Sincretismo Religioso & Ritos Sacrificiais*. SP: Ed. Zouk, 2004.

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: A história Do Levante Malês Em 1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

SALLES, Sandro Guimarães de. *À Sombra Da Jurema Encantada*. Recife: Ed. UFPE, 2010.

SANTOS, Edmar Ferreira. *O Poder dos Candomblés: Perseguições e Resistência no Recôncavo da Bahia*. Salvador: Edufba, 2009.

SILVA, Vagner Gonçalves da. *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Edusp, 2007.

SILVA, José Bento Rosa da. *Revista da ABPN* • v. 10, n. 26 • jul – out 2018, p.202-219.

SWEET, James H. *Recrutar África: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português [1441 – 1770]*. Lisboa: Ed. 70, 2007.

Periódicos

A Província. Ano: 1905. Edição 260. Sábado, 18 de novembro.

A Província. Ano: 1905. Edição n. 282. Sexta-feira, 15 de dezembro.

A Província. Ano: 1906. Edição n. 138. Quarta-feira, 20 de junho.

A Província. Ano: 1906. Edição n. 186. Sexta-feira, 17 de agosto.

A Província. Ano: 1910. Edição n.47. Terça-feira, 1º. De março.

A Província. Ano: 1913. Edição n.157. Quarta-feira, 11 de junho.

A Província. Ano: 1914. Edição n. 86. Domingo, 29 de março.

A Província. Ano: 1916. Edição n. 190. Quarta-feira, 12 de julho.

A Província. Ano: 1917. Edição n. 144. Segunda-feira, 28 de maio.

A Província. Ano: 1918. Edição n. 134. Sábado, 18 de maio.

Diario de Pernambuco. Ano: 1905. Edição n. 173. Quinta-feira. Quinta-feira, 3 de agosto.

Diario de Pernambuco. Ano: 1907. Edição n.122. Sábado, 1º de junho.

Diario de Pernambuco. Ano: 1910. Edição n.218. Terça-feira, 30 de agosto.

Diario de Pernambuco. Ano: 1910. Edição n. 291. Sexta-feira, 11 de novembro.

Diario de Pernambuco. Ano: 1910. Edição n.325. Quinta-feira, 15 de dezembro.

Diario de Pernambuco. Ano: 1916. Edição n.154. Terça-feira, 06 de junho.

Jornal do Recife. Ano: 1911. Edição n.110. Domingo, 28 de abril.

Jornal Pequeno. Ano: 1905. Edição n. 276. Quinta-feira, 7 de dezembro.

Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 23. Segunda-feira, 28 de janeiro.

Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n.45. Segunda-feira, 25 de fevereiro.

Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 121. Sexta-feira, 31 de maio

Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 164. Terça-feira, 23 de julho.

Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 165. Quarta-feira, 24 de julho.

Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 167. Sexta-feira, 26 de julho.

Jornal Pequeno. Ano: 1907. Edição n. 170. Terça-feira, 30 de julho.

Jornal Pequeno. Ano: 1909. Edição n. 105. Terça-feira, 11 de maio.

Jornal Pequeno. Ano: 1910. Edição n. 116. Sexta-feira, 27 de maio.

Jornal Pequeno. Ano: 1910. Edição n.193. Segunda-feira, 29 de agosto.

Jornal Pequeno. Ano: 1910. Edição n. 209. Segunda-feira, 19 de setembro.

Jornal Pequeno. Ano: 1911. Edição n. 7. Terça-feira, 10 de janeiro.

Jornal Pequeno. Ano: 1912. Edição n. 138. Segunda-feira, 27 de junho.

Jornal do Recife. Ano:1911. Edição n. 166. Domingo, 18 de junho

Sites

http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2018/02/06/interna_politica,740784/terreiro-repudia-michele-collins-alegando-ato-de-odio-e-preconceito-re.shtml.

*Recebido em março de 2019
Aprovado em junho de 2019*